

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N° 02/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Revaír Jose Rodrigues

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 64/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre afetação de área urbana e autoriza a extensão e alargamento da Rua Ribeirão, parte dos lotes n° 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 22 e 24 da quadra 46, na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Da análise realizada pela Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Projeto de Lei n° 64/2022, bem como da documentação apresentada pelo Poder Executivo, temos que o alargamento da Rua Ribeirão será de grande importância, para fins de adequação e implantação de via pública.

Assim opino pela regular tramitação do Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico, bem como a técnica legislativa, estando apto a ser submetido a votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2022.



REVAÍR JOSE RODRIGUES

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2022, opinou "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Revair Jose Rodrigues, estando assim o Projeto de Lei nº 64/2022 apto a tramitar nesta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2022.




Claudécir A. da Silva Moura

Presidente



Revair Jose Rodrigues

Relator



Genecir de F. Garda Rigo

Membro